

Resolução nº 316 de 26 de novembro de 2019.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 8790/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 8790/2019:

MEMBROS TITULARES:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;

BEATRIZ SILVA ASSAD - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 2309;

LETICIA BENITES BRAGA LEITE - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 6572;

MEMBROS SUPLENTES:

LETICIA SCHUTZ PEREIRA - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 2788.

WALKIRIA ARRUDA DA SILVA - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 6606;

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 8790/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d8cf18d4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>